



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 041/2021.

Dispõe sobre a inclusão prioritária ao acesso de testagem e posterior acompanhamento no combate a COVID-19 às pessoas em situação de rua através da criação de carteira de identificação de tutores vinculados a instituições de apoio a estas pessoas no Município de Sousa.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada a inclusão prioritária ao acesso de testes para identificação da COVID-19 as pessoas em situação de rua.

Art. 2º - Fica determinada a criação de uma carteira de identificação para funcionários de instituições de apoio, devidamente registradas, de modo que possam fazer o acompanhamento no acesso aos testes, junto aos órgãos municipais, e eventual atendimento, se necessário, dispensando-se assim possível falta de documentação por parte do cidadão assistido pela instituição.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir normas regulamentares para execução fiel desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 26 de maio de 2021.

APROVADO

Em 15/06/21

Presidente

ROBERTO FREIRE DE SOUSA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 08/06/21

Presidente

Rua Nabor Meira, 17, Centro, CEP: 58800-310, Sousa – PB | Telefone: (83) 3521-1509
| E-mail: ouvidoria@camarasousa.pb.gov.br

Gabinete do Vereador Roberto Freire de Sousa